



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo nº 175 Centro – Caixa Postal 81

Fone/Fax(44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6360/2017

SÚMULA: Cria o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense e nomeia os membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, COM O OBJETIVO CENTRAL DE ATENDER AS FAMÍLIAS EM MAIOR SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA PROMOÇÃO, DA AUTONOMIA E O PROTAGONISMO DA FAMÍLIA EM MAIOR SITUAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO EM TODO O MUNICÍPIO, PARA MELHOR ARTICULAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE UMA REDE INTEGRADA DE PROTEÇÃO QUE PROMOVA AÇÕES INTERSETORIAIS PLANEJADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA FAMÍLIA E DAS ESPECIFICIDADES DO TERRITÓRIO ONDE ELAS VIVEM;

CONSIDERANDO AINDA, AS NECESSIDADES DOS INDIVÍDUOS E GRUPOS POPULACIONAIS DE FORMA SINÉRGICA, ARTICULANDO SABERES E PRÁTICAS PARA A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, NESSE SENTIDO, É PRIORIZADA A AÇÃO INTERSETORIAL QUE PROMOVE CRIAÇÃO DE GRUPOS COM UM ATENDIMENTO COMUM DA REALIDADE, E QUE TRABALHAM DE FORMAS PARTICIPATIVAS NA CONSTRUÇÃO DE INTERVENÇÕES INTEGRADAS EM SITUAÇÕES COMPLEXAS:

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense – Unidade Gestora de atuação municipal, sendo responsável por mapear e articular com a rede de atendimento do município e gerenciar a execução do programa.

Art. 2º Sob a coordenação do primeiro ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ADRIANA BUENO DA SILVA

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA.
SONIA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
ANITO ROCHA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALDECIR DAVANZO



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo nº 175 Centro – Caixa Postal 81

Fone/Fax(44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br www.mandaguacu.pr.gov.br

Art. 3º O comitê terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como acompanhar a implementação do mesmo. Os representantes de tal unidade absorvem a responsabilidade de articular com os demais servidores de seus departamentos a fim de que os produtos ofertados pelo Programa Família Paranaense sejam efetivamente executados.

Art. 4º Fica revogado o Decreto Nº 6140/2016.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 23 de fevereiro de 2017.


MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
13158 Edição
de 24, 02, 2017
Secretário *py 7*